



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0362/2021-SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0362/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul sito à Rua Santos Dumont nº 1118, Sala 02 Fone: (54) 3194-0240, E-mail: anjomedimed@anjomedimed.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. **VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8073754296 SSP-RS e CPF nº 817.004.820-68, residente e domiciliada no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Simao Javornik, nº 84, bairro distrito Aldo Arioli, CEP: 99.711-170. Acordam em apostilar o Contrato nº **0362/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 008/2021, Ata de Registro de Preço nº 032/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P206084/2022**.

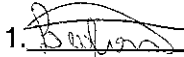
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

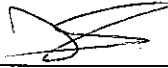
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 02 de agosto de 2022.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 623.340.483-56

2. 
CPF: 616.510.746-99

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.